



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 013/2.002

Data : 17.07.2.002

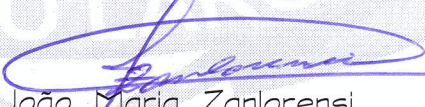
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais, em especial por ter sido declarado sem efeito o ato nº 23/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo parágrafo 3º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parágrafo 3º do Art. 62 da Constituição Estadual, para num prazo de 90 dias prorrogáveis por mais 60 dias, de acordo com o Art. 52 do Regimento Interno, apurar possíveis irregularidades na frota municipal, incluindo equipamento pesado, ônibus e veículos leves, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, bem como demais equipamentos da Secretaria, apontados no relatório final da Comissão Especial criada pelo ato nº 01/2.000 de 05.01.2000. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores Lourival Antonio Netzel, Airton José de Oliveira e Sald Mattar.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 17 de julho de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente